DECRETO Nº 1397, DE 22 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 224.411,36 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
005026	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1562	661	MATERIAL DE CONSUMO	954,00
004926	04.001.04.129.1004.2104	3.1.90.11	1559	701	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
000552	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.51	1540	706	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.558,68
000776	07.002.10.301.1008.2115	3.1.90.11	4504	605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302,16
004705	07.003.10.301.1008.2114	3.1.90.11	4011	621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877,34
000207	02.001.04.122.0002.2002	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	979,40
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.785,20
000331	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.08	0001	500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.175,35
000427	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.362,88
000518	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.146,32
000605	06.001.12.361.1006.2108	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.606,41
000621	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.323,76
000626	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.796,57
000641	06.001.12.122.0002.2006	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	593,80
000651	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.717,24
005021	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.93	0020	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	228,00
004857	06.002.12.361.1006.2112	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.464,99
004996	06.002.12.361.1006.2108	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.275,87
004998	06.002.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.091,95
005014	06.002.12.122.0002.2006	4.4.90.52	0031	540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
005024	06.002.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0031	540	MATERIAL DE CONSUMO	2.289,00
000708	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.94	0040	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80,56
005022	07.001.10.301.1008.2116	3.3.90.30	4011	621	MATERIAL DE CONSUMO	637,10
005023	07.001.10.301.1008.2116	3.3.90.39	4011	621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
004766	07.002.10.301.1008.2115	3.1.90.11	4500	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.893,72
004972	07.002.10.301.1008.2115	3.1.90.16	4500	600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.690,76
004974	07.002.10.301.1008.2115	3.1.91.13	4500	600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.774,59
005020	07.002.10.301.1008.2115	3.1.91.13	4504	605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,46
000810	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880,00
000820	08.001.20.608.0002.2008	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.073,18
000133	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	245,00
000162	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	612,00

000163	10.001.13.392.1011.2122	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.362,00
000185	10.001.13.392.1011.2122	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.993,97
000187	10.001.13.392.1011.2122	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	579,73
000249	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.770,50
000257	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1241	660	MATERIAL DE CONSUMO	163,32
000272	11.002.08.244.1014.2129	3.1.91.13	1241	660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.563,55
					Total	**224.411,36**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 22.738,18 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000204	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
004209	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.35	0001	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
000193	03.001.27.812.1013.2126	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
000301	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	899,55
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	454,60
000314	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.92	0001	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61,00
000320	03.001.04.334.1002.2101	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000323	03.001.04.334.1002.2101	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000326	03.001.04.334.1002.2101	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
000334	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
000348	03.001.04.122.0002.2003	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
004918	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.524,80
000406	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.362,88
000411	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.91	0001	500	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
000510	05.001.25.752.1005.1002	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	4.434,63
000512	05.001.25.752.1005.1002	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
000525	05.001.15.451.1005.1001	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
000583	05.001.15.451.1005.1001	4.4.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
004901	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	711,69
000606	06.001.12.361.1006.2108	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
000615	06.001.12.361.1006.2108	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.986,65
000616	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	447,24
000623	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	323,76
000624	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.33	0020	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
000627	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.32	0020	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
000684	06.001.12.361.1006.2112	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
004608	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	270,00
004633	06.001.12.361.1006.2111	4.4.50.42	0020	500	AUXÍLIOS	3.000,00
004648	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.33	0020	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	606,41
004657	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.48	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	593,80
004661	06.001.12.361.1015.2136	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	809,92
004662	06.001.12.361.1015.2136	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,00
004663	06.001.12.361.1015.2136	3.3.90.32	0020	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
000607	06.002.12.361.1006.2108	3.3.90.39	0031	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.289,00
000636	06.002.12.365.1006.2110	4.4.90.51	0031	540	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

004602	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.94	0031	540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.740,86
004612	06.002.12.361.1006.2111	3.3.90.40	0031	540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
004615	06.002.12.365.1006.2110	3.3.90.30	0031	540	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
004616	06.002.12.365.1006.2110	3.3.90.39	0031	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
004636	06.002.12.365.1006.2110	4.4.90.61	0031	540	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900,00
004842	06.002.12.365.1006.2110	3.1.90.16	0031	540	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
004843	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.16	0031	540	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.091,95
000716	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.16	0040	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80,56
000764	07.002.10.301.1008.2114	3.3.93.32	4500	600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	893,72
000776	07.002.10.301.1008.2115	3.1.90.11	4504	605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,46
004873	07.002.10.301.1008.2114	3.3.93.34	4500	600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.465,35
004904	07.003.10.301.1008.2114	3.3.90.39	4011	621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997,10
000815	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380,00
000819	08.001.20.608.0002.2008	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
000837	08.001.20.608.0002.2903	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
000838	08.001.20.608.0002.2903	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	73,18
000841	08.001.20.608.0002.2903	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
000121	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	245,00
000128	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
000129	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	612,00
000134	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	993,97
000135	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000158	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	941,73
000164	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
000167	10.001.13.392.1012.2124	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
000169	10.001.13.392.1012.2124	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
000182	10.001.13.392.0002.2010	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
000184	10.001.13.392.0002.2010	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
004110	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.42	0001	500	AUXÍLIOS	1.500,00
000234	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
000239	11.001.08.243.1014.2130	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
000247	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.770,50
000259	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.39	1241	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.726,87
					Total	**200.719,18**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 22 de junho de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se